

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 07, DE 22 de setembro de 1975

LEI 07

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica conferido ao Senhor Doutor Murilo Cavalcanti de Mello, o título de "Cidadão Cordeirense".

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir o respectivo título que será entregue em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no "Boletim Oficial da Prefeitura" revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de setembro de 1975

Waldir Pires
Presidente da Câmara